



FÓRUM AUTRAN NUNES ESCLARECE SOBRE DIREITOS TRABALHISTAS

A Justiça do Trabalho do Ceará recebe, diariamente, uma média de 150 novos processos por dia, só no Fórum Autran Nunes, onde funcionam as 14 Varas do Trabalho de Fortaleza. A informação é do diretor da Distribuição do Fórum Autran Nunes, Gileno Melo Sabóia, responsável por receber os processos e, depois de cadastrá-los no sistema, fazer o sorteio através do programa SPT1 para saber para qual das 14 Varas da Capital o processo será encaminhado. “Dessa forma, o sistema faz o sorteio dos processos e isso não significa que eles serão colocados de uma forma seqüencial nas Varas. Na verdade, todo sorteio é aleatório”, explica Gileno.

Outros serviços também são realizados pelo setor como a emissão de certidão para Pessoa Jurídica e Pessoa Física. “Hoje, se você for comprar uma casa é necessário apresentar uma certidão para saber se você tem algum problema com a Justiça do Trabalho, se deve alguma coisa ao erário. O mesmo com as empresas, principalmente quando querem participar de concorrência pública”, diz Gileno Sabóia.

O setor de distribuição também informa aos trabalhadores sobre os procedimentos para ingressar com ação da Justiça do Trabalho. “O trabalhador que deseja entrar com uma ação, sem ter necessariamente um advogado, pode fazer a chamada reclamação a termo, mas nós orientamos sempre para que ele procure o sindicato da categoria”, afirma o diretor do Fórum Autran Nunes, Judicael Sudário de Pinho, juiz titular da 1ª Vara de Fortaleza.

“O trabalhador, se vier direto para o setor de Distribuição, será atendido e o setor faz a reclamação, mas nós orientamos para a necessidade de se ter um advogado porque iniciar o processo é uma coisa, o curso dele é outra. É necessário conhecer a legislação, todos os trâmites e recursos e só quem é especialista, como o profissional advogado, é quem pode realmente defender com conhecimento de causa os interesses do cliente, do trabalhador. O que pode parecer um ganho no começo, pode significar um prejuízo no futuro”, afirma o magistrado.

Essa orientação tem surtido efeito e garantido uma melhor defesa dos direitos do trabalhador. Os números revelam que no ano de 2009 foram feitas 429 reclamações a termo no Fórum Autran Nunes. Em 2008, esse número chegou a 2952 registros. O número de 2009 é equivalente a apenas 14,5% do total de reclamações a termo registradas no ano de 2008.

“Também é importante para o trabalhador sempre procurar o departamento jurídico do sindicato da sua categoria profissional para

não ficar vulnerável aos já conhecidos “laçadores”, advogados ou prepostos, que se instalam na calçada do Fórum com promessas de grandes ganhos na indenização, muitas vezes enganando o trabalhador. É necessário que os departamentos jurídicos sejam fortalecidos pelos sindicatos, porque isso evita que os trabalhadores fiquem na mão desses laçadores. Nós inclusive lançamos um cordel alertando sobre o malefício que esses laçadores podem provocar”, conclui o diretor do Fórum Autran Nunes.



JUSTIÇA DO TRABALHO E OS RECURSOS PARA GARANTIR EFETIVIDADE

Com uma em média de 2.520 novos processos por mês, o que dá 180 novos processos mensais para cada uma das 14 Varas de Fortaleza, o Fórum Aufran Nunes é a porta de entrada de quem busca a garantia de direitos trabalhistas na Capital, seja trabalhador ou empregador. Segundo o juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza e diretor do Fórum Aufran Nunes, Judicael Sudário de Pinho, “o atendimento médio fica em torno de 100 pessoas por dia, com um número diário de 15 audiências. Esta é a nossa realidade aqui na 1ª Vara e nós tentamos fazer essa prestação de serviço à população com celeridade, buscando julgar com rapidez e fazer a efetiva aplicação das sentenças”, informa o juiz Judicael Sudário.

Para atender de uma forma mais ágil, o TRT/CE está fazendo com que todos os serviços sejam informatizados. Um exemplo é a Carta Precatória, parte do processo judicial que é enviado a um juiz de outra cidade do País, onde são solicitadas as informações ou providências e que pode ser enviada através do sistema CP Virtual, que é um sistema de

processo eletrônico de envio e recebimento de cartas virtuais.

Segundo o diretor de Secretaria da 1ª Vara de Fortaleza, Gilberto Silva Holanda, “o sistema foi agilizado para sua implantação na Justiça do Trabalho no início da atual gestão do presidente do TRT/CE, desembargador Antonio Parente. Esse novo processo do sistema virtual eletrônico começou aqui, pela 1ª Vara”, informa Gilberto Holanda.

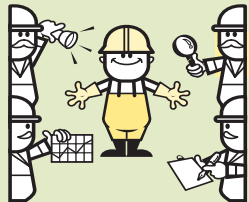
Outro sistema eletrônico utilizado para atender as demandas de informação do TRT/CE no Fórum Aufran Nunes é RENAJUD – Restrições Judiciais de Veículos Automotores, onde é feito consulta na base de dados do DENATRAN com relação aos veículos de todo o País. “O Tribunal pode emitir uma solicitação para que o veículo seja apreendido e fica registrado no País inteiro. Onde o carro estiver o Tribunal vai saber do seu destino”, explica o diretor de Secretaria.

Informações e consultas eletrônicas

na base de dados da Receita Federal ficam com o sistema INFOJUD. E quando o TRT/CE precisa saber da vida financeira de alguém do processo recorre ao sistema eletrônico BACENJUD. “É um sistema de escritório eletrônico para o Banco Central e aí eles enviam para todas as instituições financeiras bloqueando o dinheiro na conta do executado. Após o bloqueio, o juiz pode transferir a quantia para a Caixa Econômica ou para o Banco do Brasil”, informa Gilberto.



DIREITOS TRABALHISTAS EU E MEU EMPREGO



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

É feito para avaliar as aptidões pessoais e o desempenho profissional do trabalhador, bem como demonstrar as vantagens e condições de trabalho oferecidas pela empresa.

PRAZO MÁXIMO

90 dias.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Uma vez (desde que não ultrapasse os 90 dias).

VENCIDO O PRAZO:

O contrato passa a vigorar por prazo indeterminado.

O empregador é obrigado a anotar o contrato de trabalho na Carteira de Trabalho até 48 horas após a contratação.

É proibido novo contrato de experiência após o término do primeiro.

Se o empregado é dispensado sem motivo justo antes do término do prazo, o empregador deve pagar indenização equivalente a 50% dos salários a que o empregado teria direito a receber, se tivesse continuado trabalhando até o final do contrato.

se ligue

Relação dos telefones das 14 Varas do Trabalho de Fortaleza

1ª Vara

Diretor: 3308-5921

2ª Vara

Diretor: 3308-5922

3ª Vara

Diretor: 3308-5924

5ª Vara

Diretor: 3308-5926

7ª Vara

Diretor : 3308-5927

8ª Vara

Diretor: 3308-5928

9ª Vara

Diretor: 3308-5930

10ª Vara

Diretor: 3308-5930

11ª Vara

Diretor: 3308-5931

12ª Vara

Diretor: 3308-5932

13ª Vara

Diretor: 3308-5975

14ª Vara

Diretor: 33085973

::Expediente

FOLHA DO FÓRUM

Informativo do Fórum Aufran Nunes
Tribunal Regional do Trabalho do Ceará

Editor: **Moacir Maia** - CE00702JP

Redação: **Moacir Maia, Eliézer Rodrigues, Luiz Carlos Martins, Fátima Medina.**

Editoração eletrônica: **Odenes Uchôa**

Apoio: **Antônio Carlos de Castro, Paulo Sérgio Viana e Solange Benevides.**

Estagiária: **Bruna Pellegrini**

Av. Santos Dumont, 3384 - Ed. Anexo I, 1º Andar

- Aldeota, Fortaleza - Ceará CEP 60150-162.

E-mail: csocial@trt7.jus.br - Telefone 3388 9427